

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS DO CURSO DE MESTRADO
EM EDUCAÇÃO - SEGUNDO SEMESTRE DE 2025 - EDITAL PPGE Nº 05/2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação e Formação Humana, da Faculdade de Educação, da Universidade do Estado de Minas Gerais – PPGE/FaE/UEMG, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do **PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025 – EDITAL PPGE Nº 05/2025**, do curso de Mestrado em Educação.

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação Humana estão disponíveis nas páginas eletrônicas da UEMG, nos endereços <https://www.uemg.br/> e <https://mestrados.uemg.br/ppgeduc/>

1. DO LOCAL DO CURSO

1.1. As disciplinas serão ministradas nas dependências da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais (FaE/UEMG), situada na Avenida Prudente de Moraes, nº 444, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período **de 9h do dia 16 de julho de 2025 até às 12h do dia 25 de julho de 2025**.

2.2. Serão ofertadas **10 (dez)** vagas para cada disciplina e cada candidato poderá concorrer a apenas **01 (uma)** vaga em disciplina isolada.

2.3. Caso o candidato realize duas inscrições, será considerada a última submissão.

2.4. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/emNA4pxsXgSYQx7i8> .

2.4.1. No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a) **Frente e verso** do Histórico escolar da Graduação;
- b) **Frente e verso** do Diploma de Graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação devidamente assinada por responsável.
- c) Currículo Lattes **atualizado a partir de janeiro de 2025**, gerado pela **Plataforma Lattes do CNPq**.
- d) Justificativa explicitando sua motivação e interesse pela disciplina.

2.5. Não será aceito, em nenhuma hipótese, o acréscimo ou a alteração de documentos após o envio da inscrição para o Processo Seletivo, mesmo estando no período de inscrição.

2.6. As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer dos itens do presente Edital, não cabendo recurso contra o indeferimento de inscrições incompletas ou fora do prazo e que não

atenderem às exigências deste Edital.

2.7. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

2.8. A relação preliminar de candidatas(os) inscritas(os) será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG conforme cronograma, nos endereços <https://www.uemg.br/> e <https://mestrados.uemg.br/ppgeduc/>

2.9. A relação homologada de candidatos(as) inscritos(as) será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG conforme cronograma, nos endereços <https://www.uemg.br/> e <https://mestrados.uemg.br/ppgeduc/>

2.10. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação e Formação Humana não se responsabilizará por inscrição não recebida devido a motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição. Sugere-se que os candidatos realizem suas inscrições com antecedência, e não nos últimos dias, para evitar sobrecarga no Sistema.

3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

3.1. Todas as disciplinas ofertadas são presenciais e têm carga horária de 45h, que correspondem a 03 créditos.

3.2. Serão ofertadas as disciplinas descritas a seguir:

Disciplina	Docentes	Carga Horária	Créditos	Dia/Horário	Vagas
A Pesquisa em Educação no pensamento Pós-estruturalista	Prof. Dr. Fernando Luiz Zanetti	45 h	3.0	25/09 (Quinta-feira) de 13h30 às 17h30 e de 18h30 até às 22h; 26/09 (Sexta-feira) de 09h às 12h e de 13h30 até às 17h30; 23/10 (Quinta-feira) de 13h30 às 17h30 e de 18h30 até às 22h; 24/10 (Sexta-feira) de 09h às 12h e de 13h30 até às 17h30; 23/11 (Quinta-feira) de 13h30 às 17h30 e de 18h30 até às 22h; 24/11 (Sexta-feira) de 09h às 12h e de 13h30 até às 17h30.	10
SEMINÁRIOS DE TEMAS CONTEMPORÂNEOS: Docência no Ensino Superior	Profa. Dra. Amanda Tolomelli Brescia	45 h	3.0	Quartas-feiras de 19h às 22 h	10
SEMINÁRIO DE TEMAS CONTEMPORÂNEOS: Epistemologias étnicas, Teoria Crítica da Raça e a Pesquisa em Educação: implicações para o campo da metodologia	Prof. Dr. José Eustáquio de Brito	45 h	3.0	Segundas-feiras de 19h às 22 h	10
Tecnologias Práticas Educativas e Formação do Educador	Profa. Dra. Juliana Cordeiro Soares Branco	45 h	3.0	Quintas-feiras de 14h às 17h	10

3.3 Ementa das disciplinas ofertadas no item 3.2 deste edital:

SEMINÁRIOS DE TEMAS CONTEMPORÂNEOS: A Pesquisa em Educação no pensamento Pós-estruturalista Prof. Dr. Fernando Luiz Zanetti
Ementa: Discussão de temas contemporâneos e fundamentais a uma compreensão atualizada da educação em geral e especificamente da educação e formação humana. Desenvolvimento de estudos de aprofundamento teórico-metodológico sobre temas emergentes na prática social e educacional. Nesse sentido, objetiva um roteiro de estudos para a propositura de pesquisas no campo da educação a partir do referencial teórico e metodológico de Foucault, Deleuze-Guattari, Nietzsche, Blanchot, Bataille, Fanon, Derrida, bem como, trabalhar os principais conceitos do pensamento de tais autores.
SEMINÁRIOS DE TEMAS CONTEMPORÂNEOS: Docência no Ensino Superior Profa. Dra. Amanda Tolomelli Brescia
Ementa: O Ensino Superior como espaço de formação de docentes e de problematização da Educação Básica. Papel social da universidade pública brasileira. Cultura Organizacional nas Instituições de Ensino Superior e a constituição histórica e política da profissão. Perspectivas da docência no Ensino Superior tendo em vista a formação, o processo de construção de conhecimento, de aprendizagem e das práticas educativas. Concepções teóricas sobre construção de conhecimento, aprendizagem e práticas educativas relacionadas à docência no ensino superior. A relação teoria e prática na construção de uma didática para o ensino superior. Metodologias contemporâneas no ensino superior. Tecnologias Digitais e Recursos Didáticos nos processos de Ensino e Aprendizagem..
SEMINÁRIO DE TEMAS CONTEMPORÂNEOS: Epistemologias étnicas, Teoria Crítica da Raça e a Pesquisa em Educação: implicações para o campo da metodologia Prof. Dr. José Eustáquio de Brito
Ementa: O conceito de raça e sua formação histórica: das ciências biológicas às ciências sociais; Desigualdades raciais na Educação brasileira; Trajetória ideológica e social da Teoria Crítica da Raça; Centralidade do conhecimento experiencial na Teoria Crítica da Raça: o lugar das narrativas. Teoria Crítica da Raça e o “ensino culturalmente relevante”; A Teoria Crítica da Raça e a pesquisa em Educação no Brasil.
Tecnologias Práticas Educativas e Formação do Educador Profa. Dra. Juliana Cordeiro Soares Branco
Ementa: Revoluções científicas e tecnológicas repercutindo em mudanças e tendências do comportamento e do desenvolvimento socioeconômico-cultural. Novos paradigmas epistemológicos, tecnológicos e políticos e prática educativa. Referenciais teóricos relacionada à aprendizagem com o uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC). Metodologia Interacionista/construtivista. Formas de utilização de tecnologias de informação e comunicação na educação. Comunidade Virtual de Aprendizagem/formação. Redes de formação de educadores.

4. DA AVALIAÇÃO

- 4.1.** A avaliação dos(as) candidatos(as) para matrícula em regime especial de disciplinas isoladas será realizada pelo(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina.
- 4.2.** A avaliação dos candidatos(as) compreenderá a análise dos documentos apresentados no ato da inscrição, conforme os critérios relacionados no quadro abaixo:

Critério	Pontuação máxima
Currículo <i>Lattes</i> atualizado a partir de janeiro de 2025, considerando a área de formação do(a) candidato(a), a relação da trajetória com a área da Educação e experiência/tempo de docência na Educação Básica e no ensino superior em áreas afins da educação.	30 pontos
Justificativa apresentada pelo(a) candidato(a) considerando a argumentação apresentada e sua afinidade com a disciplina.	70 pontos
TOTAL	100 pontos

4.3. Será considerada(o) aprovado(a) no Processo de Seleção o(a) candidata(o) que obtiver nota igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos pontos.

4.4. O Resultado Final será divulgado pela Secretaria do Programa com base na Nota Final e no número de vagas, em ordem decrescente, com a seguinte indicação: “aprovado e classificado”, “classificado como excedente” ou “reprovado”.

4.5. Em caso de empate, será considerado(a) como critério de desempate a(o) candidata(o) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate será considerado a maior nota obtida na justificativa apresentada para a candidatura na disciplina. Se a situação de empate persistir, terá prioridade a(o) candidata(o) com idade mais avançada.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar da seleção será publicado conforme previsto em cronograma nos endereços: <https://www.uemg.br/> e <https://mestrados.uemg.br/ppgeduc/>

5.2. O resultado final da seleção será publicado conforme o cronograma nos endereços: <https://www.uemg.br/> e <https://mestrados.uemg.br/ppgeduc/>

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso contra os resultados da inscrição, observado o disposto no item 2.6, e contra o resultado da seleção.

6.2. O recurso deverá ser interposto no **prazo de dois dias úteis** após a divulgação dos resultados.

6.3. O recurso deverá ser feito conforme modelo apresentado no **ANEXO I** e enviado, somente, para o *e-mail* do processo seletivo no seguinte endereço: psisolada.mestrado@uemg.br.

6.4. Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pela(o) docente pela disciplina.

6.5. O resultado da análise do pedido de recurso será enviado ao(à) candidato(a) por meio do endereço de e-mail usado para interposição do recurso. .

7. DA MATRÍCULA

7.1. O(a) candidata(o) aprovada(o) deverá realizar sua matrícula, presencialmente, no dia a ser divulgado pela Secretaria do PPGE, no endereço informado no item 1.1.

7.2. Para efetivação da matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar, na Secretaria do Programa, cópia simples, juntamente com o original para conferência, dos seguintes documentos:

- a. Certidão de nascimento ou casamento;
- b. Documento de identidade válido;
- c. Diploma de graduação ou declaração de conclusão;
- d. Histórico da graduação;

8. DO INÍCIO E TÉRMINO DO SEMESTRE LETIVO

8.1. O semestre terá início em 04 de agosto de 2025 e término em 20 de dezembro de 2025. Cada disciplina terá um cronograma específico a ser divulgado pela(o) docente responsável.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

10. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	De 09h do dia 16/07/2025 até às 12h do dia 25/07/2025
Publicação – Relação preliminar de inscritos	28/07/2025
Período de recurso contra a relação de inscritos	29/07/2025 e 30/07/2025
Publicação – Resultado do Recurso contra a relação preliminar de inscritos	04/08/2025
Publicação – Homologação das Inscrições	04/08/2025
Publicação – Resultado Preliminar da Seleção	05/08/2025
Período de recurso contra o Resultado Preliminar da Seleção	06/08/2025 e 07/08/2025
Publicação – Resultado do Recurso contra o Resultado Preliminar da Seleção	11/08/2025

Publicação – Resultado Final	11/08/2025
Matrícula	12/08/2025 De 10h às 12h e de 14h às 16h

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.



Profa. Dra. Ana Paula Braz Maletta Coordenadora
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
em Educação e Formação Humana

ANEXO I - MODELO DE RECURSO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS DO CURSO DE MESTRADO EM
EDUCAÇÃO - SEGUNDO SEMESTRE DE 2025 - EDITAL PPGE Nº 05/2025**

Nome da(o) candidata(o):

Número de inscrição:

Disciplina:

Motivo do Recurso:

Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

Local e data

Assinatura